

Secretaria Geral

Vitória da Conquista, 21 de julho de 2020

OF. N° 249/2020 SECGERAL/CMVC

A Sua Excelência o Senhor
Herzem Gusmão
Prefeito Municipal
Nesta

CÓPIA

Encaminhamos para sanção as seguintes Leis:

- **LEI N°1.365 de 21 de julho de 2020** - Possibilita o pagamento da bolsa incentivo-aos alunos inscritos no Programa “Conquista Criança” durante a pandemia do COVID19
- **LEI N°1.366 de 21 de julho de 2020** - Altera a redação do art. 2º da Lei Municipal nº 2.357, de 22 de novembro de 2019.
- **LEI N°1.367 de 21 de julho de 2020** - Altera a redação do art. 2º da Lei Municipal nº 2.358, de 22 de novembro de 2019.


Luciano Gomes
Presidente

Recebido dia 21-06-2020
Ponto Xerim
PGM-ADM

